

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Solda - exotérmica

Descrição Detalhada: Mão de obra do serviço de soldagem pelo processo eletrodo revestido. Fornecimento de serviços de soldagem por eletrodo revestido, com fornecimento de todas as ferramentas, eletrodos e outros consumíveis bem como equipamentos de segurança necessários por conta da Contratada. Todas as peças metálicas a serem unidas, por conta da Contratante. Executar soldagem, ponteamto e corte de peças, estruturas metálicas e tubulações. Realizar a preparação das peças para soldagem e limpeza dos cordões de solda após a soldagem. Manter limpas e organizadas as frentes de trabalho. Mão de obra especializada de soldador. Os serviços serão prestados pela Contratada em local próprio ou nas dependências da Contratante. A entrega dos serviços será feita nas dependências da Contratante. Por Hora.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700 **Quantidade Mínima Cotada:** 700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 91,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 171

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (700)

2 - Solda - Oxigênio

Descrição Detalhada: Solda - OxigênioMão de obra do serviço de soldagem pelo processo mig/mag/arame tubular. Fornecimento de serviços de soldagem pelo processo mig/mag/arame tubular, com fornecimento de todas as ferramentas, eletrodos e outros consumíveis bem como equipamentos de segurança necessários por conta da Contratada. Todas as peças metálicas a serem unidas, por conta da Contratante. Executar soldagem, ponteamto e corte de peças, estruturas metálicas e tubulações, realizar a preparação das peças para soldagem, realizar a limpeza dos cordões de solda após a soldagem, manter limpas e organizadas as frentes de trabalho. Mão de obra especializada de soldador. Os serviços serão prestados pela Contratada em local próprio ou nas dependências da Contratante. A entrega dos serviços será feita nas dependências da Contratante. Por Hora.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700 **Quantidade Mínima Cotada:** 700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 91,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 171

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (700)

3 - Prestação de serviços de eletricitista

Descrição Detalhada: Mão de obra do serviço de auxiliar eletricitista de baixa, média e alta-tensão. Fornecimento de serviços de auxiliar de eletricitista de baixa, média e alta-tensão, com fornecimento de todas as ferramentas, instrumentos e equipamentos de segurança necessários, por conta da Contratada, para a execução dos serviços de instalação e manutenção de redes elétricas de baixa tensão, média e alta tensão e sistemas de iluminação interna e externa, especificação de materiais para a realização dos serviços e manter limpas e organizadas as frentes de trabalho. Todos os materiais para execução do serviço, por conta da Contratante. Mão de obra especializada do serviço de auxiliar de eletricitista de baixa, média e alta-tensão. Por Hora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 64,16

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (400)

4 - Prestação de serviços de eletricitista

Descrição Detalhada: Mão de obra do serviço de eletricitista de baixa, média e alta-tensão. Fornecimento de serviços de eletricitista de baixa, média e alta-tensão, com fornecimento de todas as ferramentas, instrumentos e equipamentos de segurança necessários, por conta da Contratada, para a execução dos serviços de instalação e manutenção de redes e sistemas elétricos de baixa, média e alta-tensão e sistemas de iluminação interna e externa, especificação de materiais para a realização dos serviços e manter limpas e organizadas as frentes de trabalho. Todos os materiais para execução do serviço, por conta da Contratante. Mão de obra especializada de eletricitista de baixa, média e alta-tensão. Por Hora.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Mínima Cotada: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 77,04

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 638

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (400)

5 - Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Detalhada: Mão de obra do serviço de execução de alvenarias. Execução de contrapiso e piso de concreto ou argamassa, inclusive colocação de azulejos, cerâmicas, porcelanatos e materiais similares. Reparos em pavimentação (piso cerâmico, basalto, parquet, meio-fio, soleiras e similares). Reparos em revestimentos (azulejo, pingadeiras, peitoris, rodapés). Execução de chapisco, emboço, reboco, massa única. Levantamento de paredes de tijolos ou blocos de concreto. Execução de fundações e estruturas de concreto. Manutenção de esquadrias, troca de vidros em geral. Mão de obra especializada de pedreiro. Todo material a ser empregado é por conta da Contratante. Todo ferramental, andaimes e equipamentos de segurança é por conta da Contratada. Por Hora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Mínima Cotada: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 72,01

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 310

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (800)

6 - Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Detalhada: Mão de obra do serviço de auxiliar geral. Serviços de demolição em geral (alvenarias, revestimentos, pisos, contrapisos, forros). Preparação de argamassas e concreto. Abertura e/ou fechamento de valas. Mão de obra de auxiliar de pedreiro. Todo ferramental, andaimes e equipamentos de segurança é por conta da Contratada. Por hora.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Mínima Cotada: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 59,61

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 542

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (800)

7 - Prestação de serviços de pintor

Descrição Detalhada: Mão de obra do serviço de preparação de superfície para pintura (lixamento, escovação, lavagem). Aplicação de selador acrílico ou líquido preparador de paredes. Aplicação de selador de nitrocelulose para madeira. Aplicação de fundo nivelador para madeira ou fundo antióxido. Aplicação de massa corrida PVA ou Acrílica. Aplicação de textura. Pintura com tinta PVA, acrílica, epóxi, verniz, esmalte sintético e óleo. Reparos de Gesso. Mão de obra especializada de pintor. Todo material a ser empregado é por conta da Contratante. Todo ferramental, andaimes e equipamentos de segurança é por conta da Contratada. Por hora.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Mínima Cotada: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 75,97

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 353

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (700)

8 - Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico

Descrição Detalhada: Mão de obra do serviço de reparos e/ou execução em rede de água fria predial. Reparo e/ou execução em rede de água quente predial. Reparo e/ou execução de rede de esgoto sanitário e pluvial. Retirada e/ou instalação de aparelhos sanitários e metais. Desentupimentos em geral, inclusive da rede de esgoto. Quebra de alvenaria ou concreto para recuperação de vazamentos. Mão de obra especializada de bombeiro hidráulico. Todo material a ser empregado é por conta da Contratante. Todo ferramental, andaimes e equipamentos de segurança é por conta da Contratada. Por hora.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 76,42

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (250)

9 - Marceneiro / carpinteiro

Descrição Detalhada: Mão de obra do serviço de carpinteiro para construir objetos, móveis, armações de telhado e estruturas, todos em madeira. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Confeccionar mobiliário de acordo com as especificações da Contratante. A confecção dos mobiliários será feita pela Contratada em local próprio ou nas dependências da Organização Militar, dependendo das características do mobiliário. Mão de obra especializada de carpinteiro e/ou marceneiro. Todo material a ser empregado é por conta da Contratante. Todo ferramental, andaimes e equipamentos de segurança é por conta da Contratada. Por hora.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Mínima Cotada: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 67,94

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 477

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruz Alta/RS (700)